



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1594/2025.

Senhor Presidente,

Apresento e requeiro aprovação plenária da seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, “que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026”, bem como ao Projeto de Lei nº 1.592/2025, que “dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029”.

Destinar R\$ 300.000,00 para aquisição de aparelhos auditivos - Apasmon

Programa: 1003 – GESTÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Ação: 2.060 – PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE

Natureza de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 460 – R\$ 300.000,00

Fonte: 15000001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Saúde)

Objetivo específico: Aquisição de aparelhos auditivos destinados as pessoas de baixa renda no âmbito do Município de João Monlevade.

Justificativa: Promover o acesso à saúde para a população de baixa renda, garantindo que indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso a aparelhos auditivos de forma gratuita.

Com intuito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e participação social dessas pessoas, possibilitando o exercício pleno de suas atividades diárias.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta emenda, retirar:

Programa: 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 1.001 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza de Recursos: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 11 – R\$ 300.000,00

Fonte: 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – (Livre)

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672





Ficam alteradas e/ou incluídas as despesas ora apresentadas no Projeto de Lei do PPA 2026–2029.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de novembro de 2025.

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador- Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso Miranda** em **04/11/2025 15:06**

Checksum: **9AF71075832039DF7C05A9669C675E4998E7ABD940351FD4A5154D0966D0E019**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.